



INDICAÇÃO nº _____/2026

Indica a implantação de quebra-molas (dispositivos de redução de velocidade) na Rua Adir Mascia, no trecho compreendido entre as vias Eustáquio Ormazabal e Marechal Deodoro.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Luis Fernando Braite**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Indica a implantação de quebra-molas (dispositivos de redução de velocidade) na Rua Adir Mascia, no trecho compreendido entre as vias Eustáquio Ormazabal e Marechal Deodoro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo intenso fluxo de veículos que trafegam pela Rua Adir Mascia, especialmente no trecho compreendido entre as vias Eustáquio Ormazabal e Marechal Deodoro, onde é recorrente o excesso de velocidade por parte dos condutores.

Tal situação tem gerado insegurança constante para moradores, pedestres e ciclistas que utilizam a via diariamente, aumentando significativamente o risco de acidentes. Trata-se de um trecho urbano consolidado, com circulação de famílias, crianças e trabalhadores, o que exige a adoção de medidas eficazes de acalmamento do tráfego.

A implantação de quebra-molas, devidamente sinalizados e executados conforme as normas técnicas de trânsito, é uma solução tradicional, de baixo custo e comprovadamente eficiente para a redução da velocidade dos veículos, contribuindo de forma direta para a preservação da integridade física da população e para a melhoria das condições de segurança viária no local.

Uruguaiana, 23 de janeiro de 2026.

Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT